



Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO VI - Nº 1.303 – Sexta-feira, 30 de Agosto de 2019



Paula do Val (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social), Andrea Costa Mendes (conselheira titular representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer), Vinícius Magalhães Gravina (conselheiro titular representante da SMDS), Marcelle Coelho da Silva (conselheira suplente representante da SMDS) e Luciana Siqueira Dias Gomes (Secretaria Municipal de Saúde). O presidente iniciou a reunião dando boas vindas. Foi justificada a ausência da conselheira suplente representante da SMDS, Ana Paula, devido a licença júri e da conselheira titular representante do NERA, Catariana, por motivos pessoais. Realizou-se a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada. Após, destacou-se a data de 25 de julho como Dia da Mulher Negra Latino-americana e Caribenha, data para celebrar a luta das mulheres negras por uma sociedade mais justa e relembrar a história de Tereza de Benguela, líder quilombola símbolo da resistência contra a escravidão. Por problemas técnicos, o vídeo selecionado para apresentação não foi exibido, devendo ser apresentado na próxima plenária. Fernanda convidou a todos para a Roda de Conversa “25 de Julho Dia da Mulher Negra Latino Caribenha” que será realizado no dia 09 de agosto, às 18h30min, pelo Núcleo de Estudos e (Re) Afirmação Afro-brasileiros da UEMG/Ubá. Posteriormente, Luciana Siqueira Dias Gomes – Referência Técnica Municipal do Programa de Prevenção a Tuberculose – realizou apresentação da palestra “A tuberculose, informação e tratamento público: ações de combate à doença. Diante da esclarecedora palestra, a plenária debateu sobre o recorte racial/social da doença, enfocando que ainda hoje a população negra está submetida a influência dos determinantes sociais de saúde, devendo este conselho pensar estratégias de combate no âmbito municipal. O presidente parabenizou Luciana pelo excelente trabalho. Nada mais tendo a se tratar encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e eu, Fernanda Rodrigues do Carmo, lavrei a presente ata que após ser lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais.

PUBLICAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBÁ – UBAPREV

CONSELHO FISCAL

Ata da reunião do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá, realizada no dia 28 de agosto do ano dois mil e dezenove (28-08-2019), com início às 16h, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá – UBAPREV, presentes a presidente Ameliana Carlos dos Santos, Cícero Mateus de Oliveira, Marcelo Corrêa Paiva, Arlete Pinheiro Freitas dos Santos, Vera Lúcia Andrade Motta Mendes e Silveira, Aline Moreira Silva Melo, Luciléia Maria Mendes, presente também o contador da Ubaprev, Welinton de Paiva. A presidente deu início à reunião, passou-se para a conferência dos repasses da contribuição patronal e previdenciária dos segurados da Prefeitura, Câmara e autarquias. Conferência dos repasses da contribuição patronal e previdenciária dos segurados da Prefeitura referente ao mês de Maio/2019, apurando-se: folha de pagamento dos servidores ativos: R\$2.669.350,29, o valor referente a contribuição patronal de 13,39% + 25,33% (38,72%) totalizando R\$1.033.562,61. O valor referente a contribuição descontada dos servidores apurada, foi de R\$293.623,44, ensejando um valor total de R\$1.327.186,05. Foram transferidos ao Ubaprev em parcelas nos dias 07, 10, 11 e 14/06/2019. O ressarcimento do valor referente ao Auxílio Alimentação e Salário Família devido aos servidores inativos, com pagamento a cargo do Município e suportados pelo Ubaprev, foram transferidos no dia 29/05/2019, no importe de R\$16.908,43. Quanto aos repasses das autarquias municipais, a FUNIR depositou no dia 30/05/2019 o valor de R\$2.399,84 referente a contribuição previdenciária e a contribuição patronal, quanto a UBAPREV, efetuou depósito no dia 03/06/2019, sendo R\$588,93 contribuição previdenciária e R\$2.073,07 contribuição patronal, os repasses foram todos recolhidos devidamente. Conforme a L.C. nº 4430/2016, as diferenças de alíquota da Contribuição Patronal Suplementar do ano de 2016, foram parceladas com início de pagamento no mês 09/2017 em 180 parcelas, sendo a 21ª parcela quitada no dia 29/05/2019 no valor de R\$29.623,04. Junho/2019, apurando-se: folha de pagamento dos servidores ativos: R\$2.658.016,03, o valor referente a contribuição patronal de 13,39%+26,83%=40,22%, totalizando R\$1.069.044,36. O valor referente a contribuição descontada dos servidores apurada, foi de R\$292.376,72,





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO VI - Nº 1.303 – Sexta-feira, 30 de Agosto de 2019



ensejando um valor total de R\$1.361.421,08. Foram transferidos ao Ubaprev em parcelas no dia 08/05/2019. O ressarcimento do valor referente ao Auxílio Alimentação e Salário Família devido aos servidores inativos, com pagamento a cargo do Município e suportados pelo Ubaprev, foram transferidos no dia 26/06/2019, no importe de R\$16.889,73. Quanto aos repasses das autarquias municipais, a FUNIR depositou no dia 05/07/2019 o valor de R\$2.881,03 referente a contribuição previdenciária e a contribuição patronal, quanto a UBAPREV, efetuou depósito no dia 01/07/2019, sendo R\$588,93 contribuição previdenciária e R\$2.153,38 contribuição patronal, os repasses foram todos recolhidos devidamente. Conforme a L.C. nº 4430/2016, as diferenças de alíquota da Contribuição Patronal Suplementar do ano de 2016, foram parceladas com início de pagamento no mês 09/2017 em 180 parcelas, sendo a 22ª parcela quitada no dia 26/06/2019 no valor de R\$29.795,91. Julho/2019, apurando-se: folha de pagamento dos servidores ativos: R\$2.646.361,69, o valor referente a contribuição patronal de 13,39%+26,83%=40,22%, totalizando R\$1.064.356,98. O valor referente a contribuição descontada dos servidores apurada, foi de R\$291.094,78, ensejando um valor total de R\$1.355.451,76, porém foi efetuado um repasse no valor de R\$1.345.418,76 no dia 06/08/2019, sendo R\$10.033,00 a maior, há necessidade de comunicarmos a tesouraria da prefeitura para averiguar a situação. O ressarcimento do valor referente ao Auxílio Alimentação e Salário Família devido aos servidores inativos, com pagamento a cargo do Município e suportados pelo Ubaprev, foram transferidos no dia 02/08/2019, no importe de R\$16.889,73. Quanto aos repasses das autarquias municipais, a FUNIR depositou no dia 25/07/2019 o valor de R\$2.967,93 referente a contribuição previdenciária e a contribuição patronal, quanto a UBAPREV, efetuou depósito no dia 01/08/2019, sendo R\$588,93 contribuição previdenciária e R\$2.153,38 contribuição patronal, os repasses foram todos recolhidos devidamente. Conforme a L.C. nº 4430/2016, as diferenças de alíquota da Contribuição Patronal Suplementar do ano de 2016, foram parceladas com início de pagamento no mês 09/2017 em 180 parcelas, sendo a 23ª parcela quitada no dia 01/08/2019 no valor de R\$29.932,91. Foram repassados os valores referentes a diferença suplementar de 1,5% dos meses 01, 02, 03, 04 e 05/2019 sendo depositado no dia 01/08/2019 o valor de R\$ 445,94 da Câmara dos Vereadores, R\$ 431,11 no dia 31/07/2019 do Inst. de Prev. Serv. Pub. Mun. Ubá e R\$ 353,60 no dia 26/07/2019 da Fundação Municipal Iralda Ribeiro dos Santos e R\$ 213.720,37 no dia 10/07/2019 da Prefeitura Municipal de Ubá. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião às 17h15min, marcando a próxima reunião para o dia 25/09/2019. Para constar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ubá

Órgão gestor: Secretaria de Governo - Praça São Januário, 238, centro, Ubá-MG. Telefone (32) 3301-6134 - diariooficial@uba.mg.gov.br. “Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001.”

Publicações de terceiros no DO-e: Vide Decreto 5.561, de 12 de Junho de 2014.

